



SEGURO EMPRESARIAL

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

027/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 027/2024****REQUISIÇÃO DE COMPRA**

Solicitante: Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Considerando que o seguro empresarial possui validade de 12 meses e considerando a necessidade de renovação do seguro empresarial da associação, foi solicitado orçamento para as seguradoras da região para renovar tal serviço.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Seguro	12 meses	Seguro Empresarial da Associação, sendo: - Cobertura contra incêndio, raio, explosão/implosão, queda de aeronaves – R\$ 1.000.000,00; - Danos elétricos – curto circuito – R\$ 50.000,00; - Tumultos/Greves/Lockout e Atos Dolosos – R\$ 50.000,00; - Roubo/furto qualificado – R\$ 100.000,00; - Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e impacto de veículos, até fumaça – R\$ 100.000,00; - Recomposição de registros e documentos – R\$ 30.000,00.	R\$ 2.000,00
Total				R\$ 2.000,00

Jaraguá do Sul, 04 de setembro de 2024.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI

Diretora Executiva da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 027/2024

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Claudio Finta, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de realizar a renovação anual do seguro empresarial da associação.

Descrição do serviço:


Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
01	Seguro	12 meses	Seguro Empresarial da Associação, sendo: - Cobertura contra incêndio, raio, explosão/implosão, queda de aeronaves – R\$ 1.000.000,00; - Danos elétricos – curto circuito – R\$ 50.000,00; - Tumultos/Greves/Lockout e Atos Dolosos – R\$ 50.000,00; - Roubo/furto qualificado – R\$ 100.000,00; - Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e impacto de veículos, até fumaça – R\$ 100.000,00; - Recomposição de registros e documentos – R\$ 30.000,00.	Imediato

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 11/09/2024 às 12h00m.
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.
4. A apresentação da "Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação", não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.
5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa

vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 04 de setembro de 2024.



Juliana P. Demarchi
JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Franciane Venera Zoz

De: Franciane Venera Zoz
Enviado em: quarta-feira, 4 de setembro de 2024 15:54
Assunto: Cotação para renovação de seguro empresarial
Anexos: Declaração Pessoa Jurídica.docx; Abertura de Processo 027.2024.pdf; APÓLICE - Seguro Empresarial 2023.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
'contato1@premianseguros.com.br'	
'comercial1@cassiusseguros.com.br'	
'seguros@segurospetry.com'	
'sinistro@baependiseguros.com'	
'isabela@athinaseguros.com'	
'analuiza@aderisseguros.com.br'	
Ana Clara Franzener	Lida: 04/09/2024 16:03

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada renovação de seguro empresarial. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para a prestação desse serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 027.2024".

Gentileza, se atentar aos regramentos estabelecidos e no envio da declaração assinada pelo proprietário da empresa.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **11/09/2024 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam de licitação**, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



ATHINA ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Ref: Orçamento de seguro

Vigência da apólice: 14/09/2024 à 14/09/2025

Orçamento válido até: 16/09/2024

Dados do Cliente

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 83.784.090/0001-86

Fundação:

Endereço: RUA ARTHUR GUMZ, 88 LOTE 12

Bairro: VILA NOVA

Cidade: JARAGUÁ DO SUL-SC

CEP: 89259-340

E-mail: administrativo@amvali.org.br

Telefone: Comercial - ((47))3370-7933

Objeto Segurado

Item 1	
Ocupação Escritório de pessoa física ou jurídica	Tipo de Construção SUPERIOR
Local de Risco - RUA ARTHUR GUMZ, 88 - VILA NOVA - JARAGUÁ DO SUL/SC	
Inf.Complementares -	

Importâncias Seguradas

	AXA SEGUROS S.A.
INCÊNDIO/RAIO/EXPLOÇÃO	1.000.000,00 Franquia: Queda De Raio 10% Prej Ind Min R\$ 900,00
Danos Elétricos	50.000,00 Franquia: 10% prej c/ min. R\$ 900,00
DESPESAS RECOMPOSIÇÃO REG/DOC	30.000,00 Franquia: 10% prej c/ min. R\$ 500,00
VENDAVAL FURAC CICL TORN	100.000,00 Franquia: 10% prej c/ min. R\$ 1.500,00
*ROUBO	100.000,00 Franquia: Não Há

Comparativo Custo-Benefício

	AXA SEGUROS S.A.		
	1° parcela	Demais	Total
BOLETO (A VISTA)	2.148,14		2.148,14
BOLETO (1 + 5)	358,04	358,02	2.148,14

ATHINA ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Vendedor: JSUL - DIRETORIA

Fone:

E-mail:

Atendente: TALITHA VIEIRA

Fone: ()

E-mail:

Cotação

Allianz Empresarial

Nº. da Cotação: 348519586
Válida até: **06/10/2024**

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
Essa é a cotação do seu seguro **Allianz Empresarial**, confira:

CORRETORA

PETRY E JR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
E-mail: petryseguros@segurospetry.com

Tel: 4733705400 Cel: 4791946000
SUSEP: 202022036 Código: 510041 Filial: 23

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU CNPJ: 83.784.090/0001-86

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Endereço do local segurado: R. ARTHUR GUMZ, 88 - VILA NOVA - 89259-340 - JARAGUÁ DO SUL - SC
Atividade: Escritório no térreo ou 1º andar
Tipo de seguro: Seguro Novo
Produto | Ramo: 18 - Empresa PME
Limite Máximo de Garantia da Apólice*: 1.000.000,00
Cotação Criada em: 06/09/2024
Vigência: das 24h de 06/09/2024 às 24h de 06/09/2025

Tipo de construção: Superior
Objeto do Seguro: Prédio/Conteúdo
Condições Gerais: 01/2024
Versão da tabela: 27
Valor de Novo: Sim

*Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Perda de Lucro Bruto e/ou Despesas Fixas, quando contratadas.

VALOR EM RISCO

Danos Materiais: 1.000.000,00

PROTECIONAIS

Extintores

COBERTURAS/ RISCOS COBERTOS	Limite Máximo de Indenização	Prêmio por Cobertura	Franquia	
			%	R\$
Danos Elétricos	50.000,00	419,79		
Danos Elétricos	50.000,00		15	1.500,00
Incêndio e Complementares	1.000.000,00	385,61		
Demolição e Desentulho	50.000,00		10	500,00
Derrame de Sprinklers	200.000,00		10	500,00
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	50.000,00		10	500,00
Impacto de Veículos Terrestres	200.000,00		10	1.500,00
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	1.000.000,00			Sem Franquia
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	150.000,00			Sem Franquia
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	10.000,00		10	500,00
Tumultos, Greves e Lock-Out	100.000,00		10	500,00
Ruptura de Tanques e Tubulações	50.000,00		20	3.000,00
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	50.000,00	459,37		
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	50.000,00		10	950,00
Responsabilidade Civil	100.000,00	171,70		
RC Contingente de Veículos	25.000,00		10	500,00
Danos Morais	50.000,00		10	500,00
RC Empregador	25.000,00		10	500,00
RC Guarda Veículo - Compreensiva	40.000,00		10	3.200,00
RC Guarda Veículo - Parcial	40.000,00		10	3.200,00
RC Operações	100.000,00		10	500,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	100.000,00	225,91		
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	100.000,00		15	3.000,00

Franquia

% - corresponde ao percentual dos prejuízos indenizáveis

R\$ - corresponde ao mínimo em valores de responsabilidade do Segurado

Exemplo: 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.000,00

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Débito em conta bancária

Banco:

Prêmio Líquido (R\$): 1.662,38

Prêmio Total (R\$): 1.785,06

Nº de Parcelas: 1

Agência:

Taxa mensal juros: 0,00

IOF (R\$): 122,68

Índice/Moeda: 1,00/BRL

Conta:

Custo da Apólice (R\$): 0,00

Valor juros (R\$): 0,00

Parc.	Venc. *	Valor
1	à vista	1.785,06

Parcelamento/ Taxa Juros		DÉBITO EM CONTA		BOLETO	
		Valor Parcela	Total a Pagar	Valor Parcela	Total a Pagar
1x	0.00%	R\$ 1.785,06	R\$ 1.785,06	R\$ 1.785,06	R\$ 1.785,06
1+1	0.00%	R\$ 892,53	R\$ 1.785,06	R\$ 892,53	R\$ 1.785,06
1+2	0.00%	R\$ 595,02	R\$ 1.785,06	R\$ 595,02	R\$ 1.785,06
1+3	0.00%	R\$ 446,27	R\$ 1.785,06	R\$ 446,27	R\$ 1.785,06
1+4	2.50%	R\$ 374,86	R\$ 1.874,29	R\$ 374,86	R\$ 1.874,29
1+5	2.50%	R\$ 316,17	R\$ 1.897,04	R\$ 316,17	R\$ 1.897,04
1+6	2.50%	R\$ 274,28	R\$ 1.919,98	R\$ 274,28	R\$ 1.919,98
1+7	2.50%	R\$ 242,89	R\$ 1.943,08	R\$ 242,89	R\$ 1.943,08
1+8	2.50%	R\$ 218,49	R\$ 1.966,37	R\$ 218,49	R\$ 1.966,37
1+9	2.50%	R\$ 198,99	R\$ 1.989,85	R\$ 198,99	R\$ 1.989,85

CLÁUSULAS COMPLEMENTARES E PARTICULARES GERAIS

CLÁUSULA PARTICULAR DE LICITAÇÃO OU CONCORRÊNCIA PÚBLICA

"O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública."

CLÁUSULA DE ASSISTÊNCIA 24Hs

700 - Allianz Assistência 24Hs Empresa.

CLÁUSULA COBERTURA BÁSICA

A Franquia informada para a cobertura "Incêndio e Complementares" não se aplica aos eventos: Incêndio, Explosão, Implosão, Queda de Aeronaves, Fumaça, e Perda/Pagamento de Aluguel.

OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta.

Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS - A Allianz declara cumprir a Lei nº13.709/2018 (LGPD) e demais leis e normas gerais vigentes que versem sobre proteção de dados pessoais, bem como os termos e condições previstos em sua Política de Dados (disponível no site allianz.com.br), garantindo o adequado tratamento dos dados pessoais e observando os direitos e garantias dos titulares dos dados.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta/cotação.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

PROCESSO SUSEP:

15414.900340/2018-85

BLUMENAU, 06 de Setembro de 2024



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

Orçamento: 28365856

V2408.004.0P

Segurado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VALE ITAPOCU

Informações de Cobrança

End. Cobrança: RUA ARTHUR GUMZ, 88 **Compl:**
Bairro: VILA NOVA **Cidade:** JARAGUA DO SUL **UF:** SC
CEP: 89259-340 **Celular:** (47) 99246-6387 **Fone:** (47) 3370-7933
Data de Nasc.: **CPF/CNPJ:** 83.784.090/0001-86 **Email:**
Natureza / Nro.Doc.: RG / 1 **Órgão Expedidor:** 1 **Data Expedição:** 31/12/2070

Informações Gerais do Orçamento

Vigência: 14/09/2024 até 14/09/2025 **Período:** 365 dias **Tipo de Cálculo:** Anual
Filial: JOINVILLE **Ramo:** COMPREENSIVO EMPRESARIAL **Orçamento:** 28365856
Produto: HDI PROTECAO **Cód. Produto:** 423 **Cód. da Versão:** 20240905
Data do Cálculo: 06/09/2024 - Esta cotação tem validade de 30 dia(s), até 05/10/2024.
Informe SUSEP: O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Informações de Corretores

Corretor: CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS S **Cód. Interno:** 500001532
Cód SUSEP: 00000202022158 **Participação:** 100,00%
Matrícula: **Matrícula 2:** **Agência:**0 **PAB:** 0

LOCAL EM RISCO - 1

6/0/0/2500/-2400/000/C

Endereço: RUA ARTHUR GUMZ **Nro:** 88
Complemento: **CEP:** 89259-340
Bairro: VILA NOVA **Cidade:** JARAGUA DO SUL **UF:** SC

Inspeção: Conforme Regras**Contato(s) para Inspeção do Risco****Risco em Shopping:** Não**DETALHES DO LOCAL****Ocupação:** 197088 - ESCRITORIOS - SOBRADO, TERREO E 10. PAVIMENTO**Construção:** ALVENARIA (SUPERIOR)**Tipo de verba contratada:** Prédio e Conteúdo **Cia de Renovação:** HDI SEGUROS S/A**Número da apólice anterior:** 01.018.423.013395 **Valor em risco D. Materiais:** R\$ 1.000.000,00**Região Risco CEP:** 170-Joinville

Orçamento: 28365856

V2408.004.0P

Segurado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VALE ITAPOCU

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas	L.M.I (R\$)	Prêmios (R\$)	Período indenitário
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	1.000.000,00	162,72	
Danos Eletricos	50.000,00	393,52	
Recomposicao de Documentos	30.000,00	48,09	
Roubo e Furto de Bens	100.000,00	560,33	
Tumultos, Greves e Lock-Out	50.000,00	33,00	
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran	100.000,00	61,58	
Assistencia 24 horas	-	62,59	
Clausula Especifica de Valor de Novo	-	596,02	
PRÊMIO LÍQUIDO DO LOCAL - R\$		1.917,85	
		CUSTO - R\$ 0,00	I.O.F. 7,38%

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Coberturas	Franquias Obrigatórias
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Danos Eletricos	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Recomposicao de Documentos	Sem Franquia
Roubo e Furto de Bens	Sem Franquia
Tumultos, Greves e Lock-Out	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Assistencia 24 horas	

BENEFÍCIOS

Beneficios 24 horas

DESCONTOS DO LOCAL

Tempo de Seguro: 05 anos.

FATORES DE PROTEÇÃO

Por Proteção de Risco:

Orçamento: 28365856

V2408.004.0P

Segurado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VALE ITAPOCU

FATORES DE PROTEÇÃO

Por Proteção de Risco:

Extintores

OBSERVAÇÕES

A Seguradora se reserva o direito de realizar as diligências que entender necessárias para melhor análise do local segurado, sejam estas durante a análise da Proposta e/ou durante a vigência da Apólice, devendo o Segurado viabilizar tais medidas, bem como, disponibilizar quaisquer documentos e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

Orçamento: 28365856

V2408.004.0P

Segurado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VALE ITAPOCU

Opções de Pagamento (R\$)						
Plano	Cartão de Crédito	Débito			Carnê	
		1ª no Ato	1ª a 30 dias	Melhor Data	1ª no Ato	1ª a 7 dias
1x	2.059,39	2.059,39	2.059,39	-	-	2.059,39
2x	1.029,69	1.029,69	1.029,69	-	-	1.029,69
3x	686,46	686,46	686,46	-	-	686,46
4x	514,85	514,85	514,85	-	-	514,85
5x	411,88	411,88	411,88	-	-	411,88
6x	343,23	343,23	343,23	-	-	343,23
7x	294,20	316,44	316,44	-	-	320,91
8x	257,42	280,21	280,21	-	-	284,84
9x	228,82	252,07	252,07	-	-	256,78
10x	205,94	229,56	229,56	-	-	234,40
11x	-	211,18	211,18	-	-	216,09

Orçamento: 28365856

V2408.004.0P

Segurado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VALE ITAPOCU

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco, podendo ser recusada dentro do prazo de 15 dias da data do protocolo de recebimento da mesma.

- O(s) Valor(es) em Risco declarado(s), bem como o(s) Limite(s) Máximo(s) de Indenização, são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor e da Sociedade Seguradora no site www.susep.gov.br.
- As condições contratuais estarão disponíveis, de forma prévia à assinatura da proposta, ao segurado. Poderá constar da própria proposta declaração de que o proponente/corretor/representante legal tomou ciência das referidas condições contratuais.
- Considera-se como âmbito geográfico das coberturas todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que estará prevista expressamente nas condições contratuais.
- **Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.**

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.

0800 722 7149

0800 772 1825 – para deficientes auditivos

Ouvidoria Independente HDI

Canal de comunicação com a HDI Seguros S/A.

Para Informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br

0800 775 4035

0800 775 4036 – para deficientes auditivos

Horário de atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

JARAGUA DO SUL, 06 de Setembro de 2024.

Orçamento: 28365856

V2408.004.0P

Segurado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS VALE ITAPOCU

Franciane Venera Zoz

De: Rafaelle - Premian Corretora de Seguros <contato2@premianseguros.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de setembro de 2024 17:14
Para: Franciane Venera Zoz
Assunto: Re: ENC: Cotação para renovação de seguro empresarial

Boa tarde Franciane, tudo bem?

Agradecemos pelo contato, mas este ano não iremos participar das cotações.

Att.,

Rafaelle T. Möller

Telefones: (47) 3373-2353 / 3084-0251 / 99994-0699 WhatsApp
Rua Marina Frutuoso, 584 sala 02 – Centro – Jaraguá do Sul/SC



---- Em qui, 05 set 2024 14:24:52 -0300 **Franciane Venera Zoz** <financeiro@amvali.org.br> escreveu ----

De: Franciane Venera Zoz
Enviada em: quarta-feira, 4 de setembro de 2024 15:54
Assunto: Cotação para renovação de seguro empresarial

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada renovação de seguro empresarial.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para a prestação desse serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 027.2024”.

Gentileza, se atentar aos regramentos estabelecidos e no envio da declaração assinada pelo proprietário da empresa.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **11/09/2024 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam de licitação**, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz
Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933
www.amvali.org.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 027/2024****HOMOLOGAÇÃO – SEGURO EMPRESARIAL**

Justificativa da Contratação: Considerando a necessidade da renovação anual do seguro empresarial, foram contatadas empresas da região para o fornecimento deste serviço e na classificação do menor preço global, a Petry Corretora de Seguros foi a primeira colocada, porém na análise dos itens fornecidos foi constatado que as coberturas estavam divergentes ao solicitado, especificamente, a falta da cobertura contra roubo, desclassificando assim a mesma e classificando a segunda colocada no menor preço global, Cassius Corretora de Seguros, que atendeu todas as exigências da requisição e dispondo da regularidade fiscal exigida.

Razão Social: Cassius Corretora de Seguros LTDA

CNPJ: 06.289.053/0001-50

Endereço: Rua Max Wilhelm, 373, sala 2, Vila Baependi, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.256-000

Telefone: 47 3370-0212

Vendedor:

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor Total
01	Seguro Empresarial	12 meses	Renovação de Seguro Empresarial, com vigência de 1 ano a partir da data desta homologação, sendo com cobertura de: - Incêndio, raio, explosão/implosão, queda de aeronaves e fumaça – R\$ 1.000.000,00; - Danos elétricos – R\$ 50.000,00; - Recomposição de documentos – R\$ 30.000,00 - Roubo e furto de bens – R\$ 100.000,00 - Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e impacto de veículos - R\$ 100.000,00; - Assistência 24h.	R\$ 1.917,85
02	Franquias	12 meses	- Incêndio/Raio/Explosão/Queda de aeronave/Fumaça: 10% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00; - Danos elétricos: 10% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00; - Recomposição de documentos: Sem franquia; - Roubo e furto de bens: Sem franquia; - Tumultos, Greves e Lock-Out: 10% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00 - Vendaval/Furacão/Ciclone/Tornado/	



			Granizo: 10% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00.	
			TOTAL	R\$ 1.917,85

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2024.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.289.053/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2004
NOME EMPRESARIAL CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R MAX WILHELM	NÚMERO 373	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 89.256-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BAEPENDI	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
UF SC	TELEFONE (47) 3370-0212	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASSIUS@CASSIUSSEGUROS.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **14:46:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ: 06289053000150

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: Rua MAX WILHELM, 373 - Bairro Vila Baependi - Compl. SALA 2 - CEP 89.256-000

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CW13PFE2BRWMI11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 12 de Setembro de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
CNPJ/CPF: **06.289.053/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140266706089**
Data de emissão: **26/08/2024 06:06:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/09/2024 14:48:40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 06.289.053/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:19 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **3CF1.064D.1AF1.B0BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.289.053/0001-50

Certidão n°: 62729357/2024

Expedição: 12/09/2024, às 14:49:45

Validade: 11/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.289.053/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.289.053/0001-50
Razão Social: CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
Endereço: R MAX WILHELM 373 2 PISO / VILA BAEPENDI / JARAGUA DO SUL / SC / 89256-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090506551724096846

Informação obtida em 12/09/2024 14:50:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
10ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 06.289.053/0001-50



CASSIUS GILBERTO GONÇALVES, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascido em 05/01/1978, casado no regime de separação de bens, Corretor de Seguros de todos os ramos, registrado na SUSEP sob 201022000, portador da Carteira de Identidade nº 4.292.853 órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 948.765.849-15, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº 465, Apto. 1103, Torre II, Bairro Nova Brasília, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.252-130.

Único sócio da empresa **CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, estabelecida na a Rua Max Wilhelm, nº 373, Sala 2, Bairro Vila Baependi, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.256-000., com contrato social devidamente arquivado Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob o nº 1.813, fls. 14 do livro A-13, em 28/05/2004, com inscrição no CNPJ sob nº **06.289.053/0001-50**, como Sociedade Simples Unipessoal Limitada, considerando a disposição constante no § 1º do Art.1.052, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, resolve alterar e consolidar seu contrato e posteriores alterações, mediante as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa altera o seu objeto social para a ser:

- **CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE.**
- **ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS;**

CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ 06.289.053/0001-50

CLÁUSULA 1ª - A sociedade simples unipessoal gira sob o nome empresarial de **CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, com sede e domicílio na **Rua Max Wilhelm, nº 373, Sala 2, Bairro Vila Baependi, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.256-000**, podendo a qualquer tempo, estabelecer filiais, sucursal ou escritório, procedendo-se à respectiva alteração contratual.

CLÁUSULA 2ª – O objeto social é a exploração por conta própria do ramo de:

- **CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE.**
- **ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS;**

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adella Grubba Lehmann - OFICIAL
Felipe Lehmann - Humberto Lehmann

Folha 01 de 03

CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
10ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 06.289.053/0001-50



CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de junho de 2004** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
CASSIUS GILBERTO GONÇALVES	95.400	R\$ 95.400,00	100%
TOTAL	95.400	R\$ 95.400,00	100%

Parágrafo único: A sociedade é unipessoal considerando a disposição constante no § 1º do Art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019.

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** ao Sócio **CASSIUS GILBERTO GONÇALVES**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

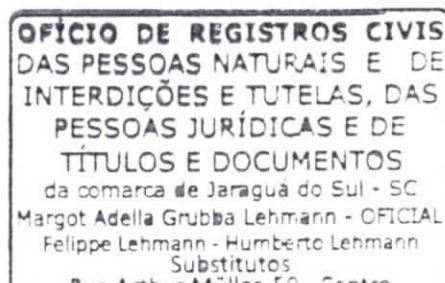
Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de "pró-labore", o sócio poderá retirar mensalmente valor por este definido.

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios lucros ou as perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.



CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

10ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 06.289.053/0001-50



CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuação da sociedade, o valor dos haveres do sócio será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: Havendo o falecimento ou ausência temporária e/ou definitiva do administrador, a sociedade poderá ser administrada temporariamente pelo seu cônjuge e/ou quaisquer dos seus herdeiros, se estes forem capazes, até que o outro administrador seja eleito.

CLÁUSULA 11ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª - O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Jaraguá do Sul/SC.

CLÁUSULA 13ª - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar justo e contratado, firma o presente instrumento de alteração contratual, que assina depois de lido e achado conforme em todos os seus termos, em 03 (três) vias, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Jaraguá do Sul/SC, 13 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por CASSIUS GILBERTO GONCALVES:94876584915
CASSIUS GILBERTO GONCALVES:94876584915
584915

CASSIUS GILBERTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente



VICTOR EMENDORFER NETO

Data: 22/11/2023 10:44:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR EMENDÖRFER NETO

OAB/SC 15.769

CPF: 004.415.819-00

**OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS**
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adella Grubba Lehmann - OFICIAL
Felipe Lehmann - Humberto Lehmann
Substitutos
Rua Arthur Müller, 50 - Centro

Folha 03 de 03



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE REGISTROS CIVIS

Estado de Santa Catarina
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e de Tutelas, das
MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN - Oficial Registradora
Rua Arthur Müller, 50, Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89261-030 - (47) 3512-4110 -
contato@registrociviljaraguadosul.com.br

10ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 012822 Data: 24/11/2023 Livro: 0010 Folha: 298
Registro: 014086 Data: 28/11/2023 Livro: A-094 Folha: 139

Qualidade: Integral | Natureza: 10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Apresentante: GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Emolumentos: Cartidão de documentos registrados pela primeira folha - 13,30, FRJ
(Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73%)

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GYO30351-R52N
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Jaraguá do Sul - 28 de novembro de 2023

HUMBERTO LEHMANN - Escrevente Registrador



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adelia Grubba Lehmann - OFICIAL
Felippe Lehmann - Humberto Lehmann
Substituto
Rua Arthur Müller, 50 - Centro

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Jaraguá do Sul - SC



HDI SEGUROS S.A.
PROTECAO EMPRESARIAL - JOINVILLE
Apólice 01.018.423.014825
Renovação Versão: 20240905

Segurado	: Associação dos Municípios Vale Itapocu	CNPJ	: 83.784.090/0001-86
Endereço	: Rua Arthur Gumz, 88	Telefone	: (0047)33707933
Bairro	: Vila Nova	Nome Contato	:
Cidade	: Jaragua do Sul - SC	CEP	: 89259-340
Código CI	: 65724019182752		

Corretor		Inspetor	Interno
C-00000202022158 - CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS S - 100%			
Telefone: (0047)33700212			

A HDI SEGUROS S.A. ("SEGURADORA") emite a presente apólice com base na proposta de seguro, apresentada pelo "SEGURADO", "ESTIPULANTE" ou "GARANTIDOR" acima identificado, ou pelo CORRETOR DE SEGUROS, escolhido pelo Segurado ou Estipulante. Esta apólice faz parte integrante deste contrato e obriga a "SEGURADORA" a indenizar ou reembolsar o "SEGURADO", das perdas e danos ou reparações pecuniárias decorrentes de riscos assumidos, mediante o recebimento em dia do prêmio abaixo convencionado e em conformidade com as Condições Contratuais relativas à presente apólice, que estão disponíveis no site www.hdi.com.br.

Informações do Seguro

Moeda: R\$	Proposta: 0000028365856
Cotação Base: 1,0000	Vigência: das 24h do dia 14/09/2024 às 24h do dia 14/09/2025 (365 dias)
Ramo: 0118 - Compreensivo Empresarial	

Prêmio da Apólice

Prêmio Líquido	:	1.917,85
Adicional de parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	141,54
Prêmio Total	:	2.059,39

Parcelamento do Prêmio

Parcela	Vencimento	Moeda	Valor	Posição		Tipo Cobrança
01	21/09/2024	R\$	2.059,39	Gerar 2ª via	Enviar por e-mail	Boleto Registrado

I- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

II- 7 dias após o vencimento com juros de 2,1% ou 14 dias após o vencimento com juros de 4,2%; após este prazo a apólice será cancelada.

Para a validade do presente contrato, emitido as 09:19:02, do dia 13/09/2024, a SEGURADORA, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, na cidade de Joinville, no estado de SC.

Capital Vinculado : R\$ 755.042.682,84

Capital Subscrito : R\$ 755.042.682,84


Eduardo Dal Ri
HDI SEGUROS S.A.

Assistência 24 horas: 0800 770 08 09 - Central de Sinistros: 0800 701 5430

HDI SEGUROS S.A. - 6572

CNPJ 29.980.158/0019-86

Processo Susep Nº:

Principal Compreensivo Empresarial: 15414.000533/2005-10

HDI
Seguros

HDI SEGUROS S.A.
PROTECAO EMPRESARIAL - JOINVILLE
Especificação da Apólice 01.018.423.014825
Renovação Versão: 20240905

Segurado : **Associacao dos Municipios Vale Itapocu**

Endereço : Rua Arthur Gumz, 88

Bairro : Vila Nova

Cidade : Jaragua do Sul - SC

Código CI : 65724019182752

CNPJ : 83.784.090/0001-86

Telefone : (0047)33707933

Contato :

CEP : 89259-340

Período de Vigência (365 dias)

Das 24h do dia 14/09/2024 às 24h do dia 14/09/2025

Dados de Cobrança

Banco: 033

Parcela: 2.059,38

Juros parcelamento: 0,00% a.m.

Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.

Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Carnê

Forma de Pagamento: 1 x

O vencimento da primeira parcela do prêmio ocorrerá em até 7 dias após a data de início de vigência da apólice (ou de sua emissão, quando a HDI SEGUROS S.A requerer a informação complementar). A respectiva data poderá ser confirmada pelo corretor ou portal do segurado.

LMG - Limite máximo de garantia da apolice (R\$ 1.000.000,00)

HDI
Seguros

HDI SEGUROS S.A.
PROTECAO EMPRESARIAL - JOINVILLE
Apólice 01.018.423.014825
Renovação Versão: 20240905

Ramo / Modalidade

COMPREENSIVO EMPRESARIAL / EMPRESARIAL

Localização

000001 - Rua Arthur Gumz, 88 - Jaragua do Sul - Sc - 89259340

Número: 88 - Bairro: VILA NOVA

OCUPAÇÃO : Escritorios - Sobrado, Terreo e 1o. Pavimento (197088)
TIPO DE CONSTRUÇÃO : Alvenaria (superior) (1)
BEM SEGURADO : Predio e Conteudo (003)
BONUS : 30,00 %
VALOR RISCO D. MATERIAIS : R\$ 1.000.000,00
RISCO EM SHOPPING : Não
REGIAO DE RISCO : 170 - Joinville / 6
INSPEÇÃO : Conforme regra

Coberturas (Valores em R\$)	L.M.I.	Prêmio Líquido
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	1.000.000,00	162,72
Tumultos, Greves e Lock-Out	50.000,00	33,00
Danos Eletricos	50.000,00	393,52
Recomposicao de Documentos	30.000,00	48,09
Roubo e Furto de Bens	100.000,00	560,33
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran	100.000,00	61,58
Clausula Especifica de Valor de Novo	0,00	596,02
Assistencia 24 horas	0,00	62,59

Franquias

Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça

10% Sobre os Prejuizos, com o Mínimo de R\$ 1.500,00

Tumultos, Greves e Lock-Out

10% Sobre os Prejuizos, com o Mínimo de R\$ 500,00

Danos Eletricos

10% Sobre os Prejuizos, com o Mínimo de R\$ 1.500,00

Recomposicao de Documentos

Sem Franquia

Roubo e Furto de Bens

Sem Franquia

Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran

10% Sobre os Prejuizos, com o Mínimo de R\$ 1.000,00

Clausula Especifica de Valor de Novo

Sem Franquia

Se previsto na cobertura, em caso de sinistro o Segurado participará com uma franquia, sobre os prejuízos indenizáveis, conforme o percentual e valor mínimo (*) acima estipulado. A franquia será sempre deduzida da indenização.

(*) O valor mínimo é a soma dos valores especificados nas franquias Obrigatória e Adicional.

Benefícios

Benefícios 24 horas

Sistema de Proteção por Coberturas

Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça Extintores

Assistência 24 horas: 0800 770 08 09 - Central de Sinistros: 0800 701 5430

HDI SEGUROS S.A. - 6572

CNPJ 29.980.158/0019-86

Processo Susep Nº:

Principal Compreensivo Empresarial: 15414.000533/2005-10

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.

0800 722 7149

0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.

Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .

Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br

0800 775 4035

0800 775 4036 - para deficientes auditivos

Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.



HDI SEGUROS S.A.
HDI Frota Leve - JOINVILLE
Apólice 01.018.139.001799
Renovação Versão: 09.69.09 (2a via)

Segurado	: Associacao dos Municipios Vale Itapocu	CNPJ	: 83.784.090/0001-86
Endereço	: Rua Arthur Gumz, 88	Telefone	: (0047)33707933
Bairro	: Vila Nova	Nome Contato	:
Cidade	: Jaragua do Sul - SC	CEP	: 89259-340

Corretor

Inspetor Interno

C-00000202022158 - CASSIUS CORRETORA DE SEGUROS S - 100%
Telefone: (0047)33700212

A HDI SEGUROS S.A. ("SEGURADORA") emite a presente apólice com base na proposta de seguro, apresentada pelo "SEGURADO", "ESTIPULANTE" ou "GARANTIDOR" acima identificado, ou pelo CORRETOR DE SEGUROS, escolhido pelo Segurado ou Estipulante. Esta apólice faz parte integrante deste contrato e obriga a "SEGURADORA" a indenizar ou reembolsar o "SEGURADO", das perdas e danos ou reparações pecuniárias decorrentes de riscos assumidos, mediante o recebimento em dia do prêmio abaixo convencionado e em conformidade com as Condições Contratuais relativas à presente apólice, que estão disponíveis no site www.hdi.com.br.

Informações do Seguro

Moeda: R\$ Proposta: 920366676
Cotação Base: 1,0000 Vigência: das 24h do dia 30/06/2024 às 24h do dia 30/06/2025 (365 dias)
Ramo: 0531 - Automóvel - Casco

Prêmio da Apólice

Prêmio Líquido	:	3.324,59
Adicional de parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	245,35
Prêmio Total	:	3.569,94

Parcelamento do Prêmio

Parcela	Vencimento	Moeda	Valor	Posição		Tipo Cobrança
01	07/07/2024	R\$	3.569,95	Gerar 2ª via	Enviar por e-mail	Boleto Registrado

I - A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de Mercado Referenciado".

Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.

II - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

III - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas Condições Gerais do contrato de seguro.

IV - São partes integrantes desta Apólice os documentos abaixo relacionados, disponíveis para consulta no website da SEGURADORA (www.hdi.com.br), e os quais o SEGURADO ratifica ter ciência sobre seu conteúdo, concordando com o ali disposto, e que conjuntamente são denominados de Condições Contratuais:

- Condições Gerais;
- Manual de Benefícios.

Para a validade do presente contrato, emitido as 19:09:34, do dia 28/06/2024, a SEGURADORA, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, na cidade de Joinville, no estado de SC (impresso em: 01/07/2024).

Capital Vinculado : R\$ 755.042.682,84

Capital Subscrito : R\$ 755.042.682,84


Eduardo Dal Ri
HDI SEGUROS S.A.

HDI SEGUROS S.A. - 6572

CNPJ 29.980.158/0019-86

HDI
Seguros

Processo Susep Nº:

Principal Automovel Casco: 15414.001197/2004-41

HDI SEGUROS S.A.

HDI Frota Leve - JOINVILLE

Especificação da Apólice 01.018.139.001799

Renovação Versão: 09.69.09 (2a via)

Segurado : **Associacao dos Municipios Vale Itapocu**

Endereço : Rua Arthur Gumz, 88

Bairro : Vila Nova

Cidade : Jaragua do Sul - SC

CNPJ : 83.784.090/0001-86

Telefone : (0047)33707933

Contato :

CEP : 89259-340

Período de Vigência (365 dias)

Das 24h do dia 30/06/2024 às 24h do dia 30/06/2025

Dados de Cobrança

Banco: 033

Parcela: 3.569,94

Juros parcelamento: 0,00% a.m.

Tipo de Cobrança: Carnê

Forma de Pagamento: 1 x

O vencimento da primeira parcela do prêmio ocorrerá em até 7 dias após a data de início de vigência da apólice (ou de sua emissão, quando a HDI SEGUROS S.A requerer a informação complementar ou vistoria prévia do veículo). A respectiva data poderá ser confirmada pelo corretor ou portal do segurado.

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa

: Atividades de organizações associativas

A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?

: Não

Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?

: Sim



HDI SEGUROS S.A.
HDI Frota Leve - JOINVILLE
Apólice 01.018.139.001799
Renovação Versão: 09.69.09 (2a via)

Dados do Veículo - Item 000001 - Ind.- Renovacao

Segurado : Associacao dos Municipios Vale Itapocu
CNPJ : 83.784.090/0001-86
Beneficiário :
Modelo : 0016595 - Chevrolet Cobalt Ltz 1.8 8v Econo.flex 4p Aut.
Renavam : 11111111111 Código FIPE : 004421-0
Ano Fabr./Modelo : 2014/2014 Combustível : 5-Bi-combustivel
Placa/UF : MDB8223 - SC Chassi : 9BGJC69Z0EB250468
Categoria : 10-Passeio - Nacional Passageiros : 5
Cobertura : 05-Valor de Mercado Referenciado
Região : 576-Norte_sc_b Franquia : 04-Reduzida
CEP Pernoite : 89259-340 CEP Circulação : 89259-340
Sist.Proteção : Não H- 30 8 0001500 0000000 0000 N
Código CI : 65724013405105
Cia Anterior : 6572-HDI SEGUROS S/A
Apólice Anterior : 01.018.139.001030
Fim Vigência Anterior : 30/06/2024 CI Doc. Anterior : 65723011227007
Qtde Sinistros : 0 Classe de Bônus : 10 - 30,00%
Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R\$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Casco	100,00% tab. FIPE	772,63	772,63	3.012,08
RCF-V Danos Materiais	200.000,00	377,46	377,46	
RCF-V Danos Corporais	200.000,00	98,80	98,80	
APP Morte	10.000,00	24,77	24,77	
APP Invalidez Permanente	10.000,00	17,49	17,49	
HDI Auto Vidros(*1)	0,00	48,10	48,10	
Faróis, Lanternas, Retrov, Auxil(*2)	0,00	47,48	47,48	
Danos Morais	80.000,00	87,89	87,89	
15 Dias Cr Manual(*3)	0,00	90,41	90,41	
Guincho S/limite Km 15dias Cr(*4)	0,00	173,09	173,09	
		1.738,12		

Impressão dos Textos Explicativos

(*1)Vidros com franquia de R\$ 305,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 300,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 115,00. Maquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.

(*2)Farol com franquia de R\$ 415,00. Lanterna com franquia de R\$ 300,00. Retrovisor com franquia de R\$ 170,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 315,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 95,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 965,00. Retrovisor Led com franquia de R\$ 175,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 915,00.

(*3)7 dias de Carro Reserva quando terceiro, 15 dias de Carro Reserva com Ar Condicionado

(*4)Assistencia 24h Guincho KM ilimitado para sinistro, pane, incêndio ou enchente limitado a 3 utilizações por vigência, Içamento limitado a R 3.000,00. Pacote de Serviços HDI Assistencia e limites vide Condições Gerais.

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Outros dados

Motorista Determinado : Nao
Qual a Propriedade do Veículo? : Própria Empresa (pj)
Qual a Utilização do Veículo? : Visitas Comerciais

Dados do Veículo - Item 000002 - Ind.- Renovacao

Segurado : Associacao dos Municipios Vale Itapocu

CNPJ : 83.784.090/0001-86
 Beneficiário :
 Modelo : 0015624 - Fiat Uno Mille 1.0 Fire Flex Economy 4p
 Renavam : 11111111111 Código FIPE : 001162-2
 Ano Fabr./Modelo : 2011/2012 Combustível : 5-Bi-combustivel
 Placa/UF : MIW4272 - SC Chassi : 9BD15822AC6578358
 Categoria : 10-Passeio - Nacional Passageiros : 5
 Cobertura : 05-Valor de Mercado Referenciado
 Região : 576-Norte_sc_b Franquia : 04-Reduzida
 CEP Pernoite : 89259-340 CEP Circulação : 89259-340
 Sist.Proteção : Não H- 30 8 0001500 0000000 0000 N
 Código CI : 65724013405113
 Cia Anterior : 6572-HDI SEGUROS S/A
 Apólice Anterior : 01.018.139.001030
 Fim Vigência Anterior : 30/06/2024 CI Doc. Anterior : 65723011227015
 Qtde Sinistros : 0 Classe de Bônus : 06 - 30,00%
 Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
 Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R\$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Casco	100,00% tab. FIPE	704,42	704,42	2.571,87
RCF-V Danos Materiais	200.000,00	346,28	346,28	
RCF-V Danos Corporais	200.000,00	114,52	114,52	
APP Morte	10.000,00	27,56	27,56	
APP Invalidez Permanente	10.000,00	19,46	19,46	
HDI Auto Vidros(*5)	0,00	38,49	38,49	
Faróis, Lanternas, Retrov, Auxil(*6)	0,00	26,19	26,19	
Danos Morais	80.000,00	46,05	46,05	
15 Dias Cr Manual(*7)	0,00	90,41	90,41	
Guincho S/limite Km 15dias Cr(*8)	0,00	173,09	173,09	
		1.586,47		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*5) Vidros com franquia de R\$ 180,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 140,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 95,00. Maquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.

(*6) Farol com franquia de R\$ 115,00. Lanterna com franquia de R\$ 140,00. Retrovisor com franquia de R\$ 80,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 135,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 90,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 730,00. Retrovisor Led com franquia de R\$ 80,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 690,00.

(*7) 7 dias de Carro Reserva quando terceiro, 15 dias de Carro Reserva com Ar Condicionado

(*8) Assistência 24h Guincho KM ilimitado para sinistro, pane, incêndio ou enchente limitado a 3 utilizações por vigência, Içamento limitado a R 3.000,00. Pacote de Serviços HDI Assistência e limites vide Condições Gerais.

Outros dados

Motorista Determinado : Não
 Qual a Propriedade do Veículo? : Própria Empresa (pj)
 Qual a Utilização do Veículo? : Visitas Comerciais

Este documento foi elaborado tendo por base as informações descritas na Proposta enviada pelo Corretor de Seguros de sua escolha, através de transmissão eletrônica, a qual foi recebida nesta Seguradora às 17:14 do dia 28/06/2024.

Solicita-se que V. Sa. confirme a veracidade das mesmas, em especial aquelas relativas ao *perfil*, quando houver. Eventuais alterações ou correções deverão ser comunicadas imediatamente; ressaltando que poderá ocorrer modificação no valor do prêmio. As consultas às Condições Gerais da Apólice poderão ser realizadas, também, através do acesso ao site www.hdi.com.br, no *link* de mesmo nome.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.

0800 722 7149

0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.

Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .

Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br

0800 775 4035

0800 775 4036 - para deficientes auditivos

Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.